



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 607, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 25216/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir do dia 30 de setembro de 2015, a **Srª. MARCELA BRAGA DE SOUZA PINTO**, como Fiscal Farmacêutica junto a Secretaria Municipal de Saúde, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva  
Prefeito